



ESM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
CNPJ 32.655.492/0001-40 - NIRE - 3.130.012.422-3
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Data, hora e local: Realizada no dia 09 do mês de julho de 2025, às 11:00 horas, na sede da companhia, situada em Belo Horizonte/MG, na Av. Barão Homem de Melo, 4554, sala 1102F, 11º andar, CEP 30494-270. **2. Convocação e presença:** Tendo em vista ser a Companhia uma subsidiária integral, presente o único acionista representante de 100% (cem por cento) de seu capital social, a saber, a **MIP Construtora Ltda.**, empresa privada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.838.657/0001-00, neste ato representada por seus diretores os Srs. Fernando Utsch Moreira e Márcio Afonso Pereira, fica regularmente instalada a AGE, independentemente de prévia convocação, na forma do § 4º do art. 124 da lei 6.404. **3. Mesa:** Sr. Fernando Utsch Moreira e Márcio Afonso Pereira, respectivamente Presidente e Secretário. **4. Ordem do Dia:** Instalada a Reunião, o Sr. Presidente informou aos presentes que ela se orienta pela seguinte ordem do dia: (i) Deliberar sobre a Redução do Capital Social da Companhia. **5. Deliberações:** No prosseguimento dos trabalhos deliberou-se: (i) Por ser excessivo em relação ao objeto da Companhia, por unanimidade, foi aprovada a redução do capital social no valor total de **RS 2.720.000,00** (dois milhões, setecentos e vinte mil reais), passando o referido capital social de **RS 3.425.682,00** (três milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais) para **RS 705.682,00** (setecentos e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais), mediante a extinção de **2.720.000** (dois milhões, setecentos e vinte mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com restituição de capital à única acionista mediante disponibilidade de caixa. (ii) Em virtude da deliberação acima, aprovou-se a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigor com a seguinte redação: "*Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é RS 705.682,00 (setecentos e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais), divididos em 705.682 (setecentos e cinco mil, seiscentos e oitenta e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e de classe única*". **6. Encerramento:** Não havendo outras deliberações, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Belo Horizonte, 09 de julho de 2025. Assinam digitalmente o presente documento: Márcio Afonso Pereira – como secretário da mesa e representando a Acionista MIP Construtora LTDA; Fernando Utsch Moreira – como presidente da mesa e representando a Acionista MIP Construtora LTDA e Júlia Lôbo Paradizi – como advogada OAB/MG 168.248.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/7A22-2687-581E-C315> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7A22-2687-581E-C315



Hash do Documento

c/aibmMssK/aQKf6cg9UtXG9+kF2leEkFsKqXe4hBr0=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/08/2025 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 19.207.588/0001-87 em 29/08/2025 19:49
UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

